Portaria nº. 023 /GAB/CMMA/2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna e funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Ji-Paraná – RO, no período de 11 a 13 de março de 2024.

A mesma irá se deslocar-se de carro próprio do município de ministro Andreazza na ida para Jí-Paraná e na volta para M. Andreazza-RO.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar de um curso: TREINAMENTO: CONTROLE INTERNO AUDITORIA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2023.

OBJETIVO: O presente treinamento visa este curso se propõe a subsidiar os participantes e fornecer técnicas e ferramentas para análise das Prestações de Contas, bem como elaborar o Relatório exarado pelo Controle Interno sobre as Contas de Governo.

LOCAL: GALERIA INCAP - AV. TRANSCONTINENTAL, 951 -SEGUNDO ANDAR, BAIRRO CENTRO, JI-PARANÁ - RO, 76900-091

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$403,92 (Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE C.M.M.A